

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

48.796

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Sorocaba, 04 de dezembro de 1995.

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 02-M, da Quadra C, do loteamento denominado Jardim Santa Bárbara, situado no Bairro do Ipatinga, nesta cidade, com a área de 150,00 metros quadrados e a seguinte descrição: faz frente para a Rua 04, onde mede 7,50 metros; do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros, onde confronta com o Lote 02-L; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 20,00 metros, confrontando com o Lote 02-N e nos fundos, mede 7,50 metros com o lote 05-N.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.7-43.094 em 15 de dezembro de 1993, transportado para a matrícula n. 47.111 em 22 de julho de 1994, deste Livro e Cartório.

PROPRIETARIAS: GÊNESIS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. 56.044.936/0001-79 e MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF. 43.415.116/0001-02, na proporção de: 20,84% para Gênesis e 79,16% a Magnum.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* Ana Paula E. da Silva e Costa)Z

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

AV.1- 48.796, em 04 de dezembro de 1.995.

O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, acha-se gravado com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$2.820.000,00, conforme R.1-47.111 deste Livro e Cartório.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* Ana Paula E. da Silva e Costa)Z

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial

VIDE VERSO

MATRÍCULA

48.796

FOLHA

01

VERSO

Av.2-48.796 , em 04 de dezembro de 1.995.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1995, pediu-se a presente, para ficar constando, que no imóvel objeto desta matrícula, FOI CONSTRUÍDO UM PREDIO que recebeu o n. 103 da Rua 04, com a área construída de 45,60 metros quadrados, conforme Habite-se n. 566/95, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 11 de outubro de 1995, quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito - CND. n. 749953, Série F, expedida pela Agência local daquele Órgão, em 31 de agosto de 1995, atribuiu-se à construção o valor de R\$4.397,20.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* Ana Paula E. da Costa e Silva)Z

José Roberto Lorenza Castro



AV.3- 48.796 , em 23 de abril de 1996.

Conforme o Requerimento datado de 22 de fevereiro de 1996, pediu-se a presente, para ficar constando, que a co-proprietária GENESIS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., teve sua razão social alterada para BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., como se vê da Sexta Alteração de Contrato Social, datada de 28 de julho de 1995, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o no. 142.512/95-3, microfilmados neste Cartório sob o no. 111.576 em 29 de fevereiro de 1996.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Valéria Araújo R. dos Reis)

José Roberto Lorenza Castro

Oficial



Av.4- 48.796 , em 23 de abril de 1996.

De conformidade com a Cláusula sétima do Instrumento Particular a seguir registrado, a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., autorizou o CANCELAMENTO do ônus hipotecário constante da Av.1 retro.

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Valéria Araújo R. dos Reis)

José Roberto Lorenza Castro

Oficial



vide folha 02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

48.796

02

O Official

TITULO: VENDA E COMPRA.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

TITULO: HIPOTECA.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/2/2017 9:55:27

MATRÍCULA

48.796

FOLHA

02

VERSO

Av.7-48.796, em 26 de Junho de 2003.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 13.864, extraída do Livro nº B-059, às Folhas 248, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, aos 04 de Janeiro de 1997, apresentada juntamente com o Requerimento datado de 23 de Junho de 2003, o proprietário CLAUDIONOR JOÃO DA SILVA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com MARLENE LOURENÇO PEREIRA, contraído aos 04 de Janeiro de 1997, no regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada neste Serviço e data sob o nº 5.800 de ordem, Livro 3 - Registro Auxiliar, passando ela a assinar: MARLENE LOURENÇO PEREIRA SILVA.

O Escrevente Autorizado, Claudio (Márcio José Claudio). n.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.8-48.796, em 09 de Março de 2005.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.6 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora Caixa Econômica Federal – CEF, nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de Novembro de 2003, com o valor para cotação de R\$14.724,00.

O Escrevente Autorizado Eduardo (Eduardo Soncim) v

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial